



**SESCOOP/AL**

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo  
no Estado de Alagoas

## TERMO ADITIVO

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE ALAGOAS E COOPERATIVA DE TRABALHO DE PSICOLOGOS.

**CONTRATANTE:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE ALAGOAS – SESCOOP/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.387.606/0001-70, com sede na Av. Governador Lamenha Filho, nº 1880, Feitosa, Maceió, Alagoas, neste ato representado por sua Superintendente Sra. Marivá Pereira de Oliveira, brasileira, divorciada, administradora, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.390.814-XX, doravante denominado Contratante.

**CONTRATADO:** COOPERATIVA DE TRABALHO DE PSICOLOGOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.130.629/0001-21, com sede na Av João Davino, nº 501, Loja 05, Jatiuca Maceió/AL, CEP 57.035-554, doravante denominado Contratado.

resolvem, de comum acordo, alterar a ordem de execução de serviços firmada entre ambos decorrente do Processo nº 151/2022 - SESCOOP/AL, pelas cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto:

- a) alterar a execução de 8 (oito) horas contratadas para serem executadas no mês de maio de 2022 para serem executadas no mês de julho de 2022
- b) acrescentar mais 4 horas no mês de julho de 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência do acréscimo da carga horária contratada, ficam acrescidos aos valores contratados de forma proporcional, sendo então devido no mês de julho de 2022 o valor total de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ordem de Execução de Serviço inicial, firmado entre as partes.



**SESCOOP/AL**

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo  
no Estado de Alagoas

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió, 20 de maio de 2022.

*M. Oliveira*

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas –  
Sescoop/AL

Marivá Pereira de Oliveira

*J. F. W. Brito*

Contratado

Testemunhas:

*João André Santos de Souza*

CPF/MF nº: 067 043 37482

*Victoria Karollina B. Martins*

CPF/MF nº: 111.343.164-45